



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

31 de julho de 2019



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
JORNAL PEQUENO				
EDITORIA				
Estado				
DATA	31 / 07 / 2019	PÁG.	6	Gerada
				Positiva

Matões

Ex-prefeita e empresários são acionados por contrato irregular

A Promotoria de Justiça da Comarca de Matões ingressou, em 18 de julho, com uma Ação Civil Pública por improbidade administrativa contra a ex-prefeita Suely Torres e Silva, o empresário Fabiano de Carvalho Bezerra e a empresa F.C.B Produções e Eventos Ltda – EPP – F&F Produções e Eventos.

A ação foi motivada por irregularidades em um contrato firmado em 2012 pela Prefeitura de Matões.

As irregularidades também levaram à proposição de Denúncia contra a ex-gestora e o empresário, que foi feita na mesma data.

A F.C.B Produções e Eventos foi contratada, por R\$ 651.800,00 para a prestação de serviços de produção das festividades comemorativas ao Divino Espírito Santo, no período de 24 a 26 de agosto de 2012. O contrato foi feito após o processo de inexigibilidade de licitação nº 04/2012, questionado pelo Ministério Público.

A Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça apontou uma série de



A ex-prefeita Suely Torres é alvo de ação motivada por irregularidades em um contrato firmado em 2012

irregularidades no processo de dispensa de licitação, como a justificativa de preços que não está de acordo com a Lei de Licitações (8.666/93) e o fato de o processo não estar devidamente autuado, protocolado e numerado. Além disso, para que bandas e artistas sejam contratados por inexigibilidade de licitação, é preciso que a contratação seja feita diretamente ou por meio de empresários exclusivos, o

que não foi o caso. A empresa tinha cartas de exclusividade específicas para o período do evento. “Tal circunstância não é suficiente para justificar a contratação direta, pois se a exclusividade é condicionada e temporária, em regra não haverá impossibilidade de competição”, explica, na Ação, a promotora de justiça Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira. Outra questão levantada é que, além das apresentações

DIVULGAÇÃO

artísticas, o contrato englobava serviços de sonorização, iluminação, palco e gerador, que precisariam ser contratados necessariamente, por meio de licitação.

BLOQUEIO

O Ministério Público requer, como medida liminar, o bloqueio dos bens dos envolvidos em valor suficiente ao ressarcimento do dano causado aos cofres públicos e ao pagamento da multa prevista pela Lei 8429/92 em casos de condenação por improbidade administrativa.

Se condenados, os envolvidos estarão sujeitos a penalidades como a perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, ainda que por intermédio de pessoa jurídica a qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Atos, Fatos e Baratos					
DATA	31 / 07 / 2019	PÁG.	2	Gerada	Positiva

Desce

A ex-prefeita de Matões/MA, Suely Torres e Silva, vai responder uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa. A ação foi motivada por irregularidades em um contrato irregular firmado em 2012 entre a prefeitura e a empresa F.C.B Produções e Eventos Ltda – EPP – F&F Produções e Eventos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
O ESTADO DO MARANHÃO					
EDITORIA					
Política Estado Maior					
DATA	31 / 07 / 2019	PÁG.	3	Espontânea	Positiva

- A Promotoria de Justiça da Comarca de Matões pediu o bloqueio de bens e a suspensão dos direitos políticos de Suely Torres (PDT), ex-prefeita de Matões e atual suplente do senador Weverton Rocha (PDT).



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
O ESTADO DO MARANHÃO					
EDITORIA					
Cidades					
DATA	31 / 07 / 2019	PÁG.	6		

Juiz não aceita tapa-buracos e exige recuperação de estrada

Magistrado determinou obras de recuperação da MA-342, no trecho entre Monção e Igarapé do Meio

O juiz João Vinicius Aguiar dos Santos, titular da Comarca de Monção, determinou que o Governo do Maranhão inicie, no prazo máximo de 90 dias, obras de recuperação da MA-342, no trecho entre Monção e Igarapé do Meio.

A decisão, tomada na semana

passada, atendeu a um pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA). Devem ser realizados "serviços de recapeamento do asfalto, limpeza do acostamento e sinalização horizontal e vertical adequada, sendo vedada a realização de serviços de 'tapa

buracos' da forma em que eram realizados quando da propositura da ação".

Segundo o despacho do magistrado, depois de iniciadas, as obras devem ser concluídas em no máximo, 60 dias. Na sua decisão Aguiar do Santos determina, ainda, que, caso o governo não dê início aos trabalhos no prazo estabelecido, seja efetuado bloqueio judicial de recursos do Tesouro Estadual no valor de R\$ 1 milhão para garantir a recupe-

ração da rodovia. Fixou-se, também multa diária de R\$ 20 mil em caso de descumprimento da determinação.

Recuperação

No curso do processo, o Estado chegou a alegar que realizou recentes serviços de recuperação de estrada. Ao analisar o caso, o magistrado destacou que o trabalho contudo, não foi satisfatório.

Integra em estadoma.com/470369



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
O ESTADO DO MARANHÃO					
EDITORIA					
Política Estado Maior					
DATA	31 / 07 / 2019	PÁG.	3	Gerada	Positiva

Recuperação

O juiz João Vinícius Aguiar dos Santos, de Monção, determinou que o Governo do Maranhão inicie, no prazo de 90 dias, obras de recuperação da MA-342, no trecho entre Monção e Igarapé do Meio.

Ele atendeu a um pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA) e decidiu que devem ser realizados serviços satisfatória, sendo vedada operação "tapa-buracos".

Segundo o despacho do magistrado, depois de iniciadas, as obras devem ser concluídas em, no máximo, 60 dias, sob pena de bloqueio de até R\$ 1 milhão do Tesouro Estadual e multa diária de R\$ 20 mil.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
O ESTADO DO MARANHÃO					
EDITORIA					
Política					
DATA	31 / 07 / 2019	PÁG.	3	Espontânea	Positiva



Cesarino, de camisa listrada, já foi preso pela Polícia Federal, em 2015

Bom Jardim: juiz decreta medidas contra vereador

Segundo o MP, parlamentar costumava facilitar a obtenção irregular de benefícios assistenciais

Atendendo parcialmente a pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou medidas cautelares a serem cumpridas pelo vereador Antônio Gomes da Silva, mais conhecido como Antônio Cesarino, além de monitoramento eletrônico. O requerimento pela prisão preventiva foi feito pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira. A decisão foi proferida pelo juiz Bruno Barbosa Pinheiro.

De acordo com as investigações, Antônio Cesarino, em parceria com outras pessoas, cometeu diversos crimes como falsificação de documentos públicos e particulares, estelionato simples e qualificado, além de lavagem de dinheiro.

Conforme a decisão, o vereador terá que comparecer mensalmente à Justiça para informar e justificar atividades; está proibido de acessar e frequentar o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e sedes de sindicatos; também está proibido de manter contato com todas as teste-

munhas e indiciados envolvidos nas irregularidades investigadas - igualmente, está impedido de se ausentar da sede do município, sem prévia autorização judicial.

Segundo o MP, Antônio Cesarino cobrava dinheiro de trabalhadores rurais para facilitar a obtenção de financiamento junto ao Banco do Nordeste, no programa Agroamigo. Na condição de vereador e presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Cesarino atuava para aproximar a empresa de fachada Progeo dos pequenos produtores rurais.

Ainda de acordo com a denúncia, o parlamentar também costumava facilitar a obtenção irregular de benefícios assistenciais. Ele e a esposa, presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jardim, teriam sacado, em proveito próprio, aproximadamente R\$ 108 mil das contas do Legislativo municipal. A investigação apontou, ainda, que o representado vinha coagindo testemunhas. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
O ESTADO DO MARANHÃO			
EDITORIA			
Política			
DATA	31 / 07 / 2019	PÁG.	3

Juiz eleitoral suspende tramitação de processo eleitoral contra Dino

Relator do caso, Júlio César Prazeres determinou que atos sejam suspensos até o julgamento do mérito de um pedido de suspeição contra magistrada

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

O juiz Júlio César Prazeres, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), mandou suspender o trâmite de processo eleitoral de inelegibilidade do governador Flávio Dino (PCdoB) por supostos crimes eleitorais cometidos ainda na eleição de 2016, em Coroatá.

Além dele, figuram na mesma ação o prefeito e o vice-prefeito de Coroatá, respectivamente Luis Filho (PT) e Domingos Alberto, e o então secretário de Estado da Comunicação e Articulação Política, hoje deputado federal, Márcio Jerry (PCdoB).

Decisão foi tomada pelo relator do caso no TRE-MA

Caso refere-se à eleição de 2016, em Coroatá

Prazeres é o relator do caso e determinou que os atos sejam suspensos até o julgamento do mérito de um pedido de suspeição protocolado pela defesa do parlamentar comunista contra a juíza Anelise Reginato, de Coroatá, que os condenou em primeira instância.

Em janeiro, o procurador regio-



Além de Flávio Dino, são alvo da ação o deputado Márcio Jerry, além do prefeito e do vice de Coroatá

nal eleitoral no Maranhão, Pedro Henrique Castelo Branco, emitiu parecer pela rejeição do pedido de suspeição protocolado por Jerry.

Anelise Reginato é a autora da decisão que condenou os dois comunistas por abuso de poder político e econômico nas eleições de 2016.

Eles chegaram a ser declarados inelegíveis por oito anos, mas se-

guem com os direitos políticos por conta de um recurso que ainda deve ser analisado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA). É a apreciação desse recurso que fica suspensa com a decisão do relator.

No fim do ano passado, o juiz eleitoral Eduardo Moreira, à época um dos membros TRE-MA, já havia indeferido pedidos do governador

e de Jerry para que fosse conferido efeito suspensivo a duas arguições de suspeição protocoladas contra a juíza Anelise Reginato.

O magistrado determinou na ocasião – mesmo enquanto tramitava o pedido de suspeição – o prosseguimento da Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) em que os comunistas foram declarados inelegíveis. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
O IMPARCIAL			
EDITORIA			
Política			
DATA	31 / 07 / 2019	PÁG.	3

PROPINA

Lava-Jato bloqueia R\$ 1,9 mi de Lobão

Bloqueio cumpre decisão da juíza federal Gabriela Hardt, no âmbito de ação penal em que o emedebista é acusado de receber R\$ 2,8 milhões em propinas da Odebrecht

O ex-senador e ex-ministro Edison Lobão (MDB) teve R\$ 1,9 milhão bloqueados de contas bancárias pelo Banco Central, após determinação da juíza substituta da Operação Lava Jato no Paraná, Gabriela Hardt. Lobão é réu por corrupção passiva e lavagem de dinheiro na Lava Jato.

A denúncia trata de corrupção e pagamentos ilícitos, entre 2011 e 2014, no valor de R\$ 2,8 milhões, envolvendo o contrato de construção da Usina de Belo Monte, no Pará. À época dos fatos, Edison Lobão ocupava o cargo de Ministro de Minas e Energia.

De acordo com a acusação, a propina para Edison Lobão e Márcio Lobão foi repassada pelo Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht, em cinco entregas, no local onde Marta Lobão, esposa de Márcio Lobão, mantinha um escritório de advocacia com a família de seu sogro. Nos sistemas de contabilidade paralela da Odebrecht, relata o Ministério Público Federal, Edison Lobão era identificado como 'Esquálido' e para viabilizar os pagamentos foram efetuadas operações dólar-cabo para gerar valores em espécie no Brasil e criadas senhas para a entrega do dinheiro.

"As provas do recebimento da propina foram colhidas dos sistemas de contabilidade paralela da Odebrecht, em planilhas obtidas com Álvaro Novis, doleiro responsável por gerenciar as entregas do Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht, e com recibos de entregas apreendidos na empresa Trans-Expert, transportadora de valores ilícitos que prestava serviços



EDISON LOBÃO É ACUSADO DE RECEBER 2,8 MILHÕES DE PROPINAS PELA LAVA-JATO

para a empreiteira", informou a Procuradoria em nota.

Na aceitação da denúncia, a juíza havia determinado o arresto e o sequestro de R\$ 7,8 milhões em bens e ativos financeiros em nome do ex-ministro, de um filho e da nora – que são réus na ação. Três ex-executivos da Odebrecht também são réus no processo. Somente em uma das contas, havia R\$ 1.457.632,48. Em outras duas, R\$ 367.203,39 e R\$ 86.427,50.

Segundo a Procuradoria da República, as empresas do Consórcio Construtor Belo Monte, entre elas a Odebrecht, se comprometeram a efetuar pagamentos de propina na razão de 1% do valor do contrato de construção da Usina de Belo Monte para políticos do PT e MDB. A denúncia

aponta que os valores da propina foram divididos de modo que 45% ficassem com integrantes do PT, 45% com integrantes do MDB e 10% com Antônio Delfim Netto.

Segundo a denúncia, a propina para o ex-ministro e para o filho foi repassada pelo Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht, em cinco entregas no escritório de advocacia que a nora mantinha com a família.

A procuradora da República Jerusa Viecilli destaca que 'os crimes cometidos no âmbito da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte ultrapassam os danos causados ao erário, na medida em que atingiram diretamente o meio ambiente, direito fundamental cujo equilíbrio é indispensável para o futuro das gerações'.

AGÊNCIA SENADO



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

O ESTADO DO MARANHÃO

EDITORIA

Polícia

DATA

31 / 07 / 2019

PÁG.

10

Feminicídio continua em alta no Maranhão: 28 casos só este ano

Para a polícia, os criminosos são movidos por ciúmes e se recusam a aceitar o fim da relação; muitos deles recorrem ao suicídio para não serem presos

ISMAEL ARAÚJO
Da editoria de Polícia

Ciúmes e a recusa em aceitar o fim do relacionamento são as principais causas dos crimes de feminicídio no Maranhão, segundo a delegada Viviane Fontenelle, chefe do Departamento de Feminicídio. Ano passado, ocorreram 45 casos no estado, com média de quatro crimes por mês - 49% ocorreram na residência da vítima, e 80% dos autores tinham ou tiveram relação afetiva com a mulher morta. Trinta e três acusados desses crimes foram presos.

Os números continuam elevados. De acordo com a polícia, 28 mulheres já foram vítimas desse tipo de barbárie no estado este ano, cinco somente neste mês. Segundo a delegada, seis casos de suicídio pós-feminicídio foram registrados; 17 suspeitos estão presos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas e cinco são considerados foragidos da justiça.

O último registro ocorreu na noite de segunda-feira, 29, na cidade de Itapecuru-Mirim. O tenente-coronel Borba Lima, comandante do 28º Batalhão da Polícia Militar, declarou que os corpos de João Batista Pimentel Rodrigues, de 53 anos, e Maria Aparecida da Conceição Rodrigues, de 49 anos, foram encontrados na residência do casal pelo filho, Jhemerson da Conceição, de 27 anos.

O corpo de Maria Aparecida apresentava marcas de golpes de faca, enquanto João Batista estava com uma corda em volta do pescoço. O militar informou, ainda, que a polícia acredita que João Batista teria assassinado a companheira e em seguida recorrido ao suicídio. Na casa do casal, não foram encontrados sinais de arrombamento.

Os corpos das vítimas foram removidos para o Instituto Médico Legal (IML), em São Luís, para a autópsia, e liberados na manhã de ontem. O resultado dos exames periciais será anexado ao inquérito instaurado na delegacia regional de Itapecuru-Mirim.

Suicídio pós-feminicídio

Antes, no dia 27, foi registrado pela



João Batista recorreu ao suicídio após matar Maria Aparecida

“Ainda persiste a cultura machista. O homem tem a ideia de que a mulher é sua propriedade”

DELEGADA VIVIANE FONTENELLE, chefe do Departamento de Feminicídio

45 feminicídios ocorreram em todo o ano passado

polícia mais um caso de suicídio pós-feminicídio na cidade de Balsas. Segundo a polícia, o empresário Marlon Fernandes assassinou a ex-companheira, Thays Farias, com mais de 10 tiros, na frente do filho, de 2 anos, e depois cometeu suicídio.

A polícia informou que o casal já estava separado. No dia do crime, o empresário foi até a residência da ex-esposa com a justificativa de levar o filho para um passeio, mas ao se aproximar da vítima empunhou a pistola e disparou vários tiros contra ela.

A vítima estava com a criança

quando foi alvejada. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) ainda foi acionado, mas ao chegar ao local já encontrou Thays Farias sem vida. O acusado se deslocou até a sua residência, onde teria cometido suicídio.

Na noite de domingo, 26, o caso da Polícia Militar Euclides Vieira de Sousa Filho, de 33 anos, disparou contra a sua namorada, Raiane da Penha Lima, de 23 anos. Pensou tê-la matado, e então efetuou um disparo em sua cabeça. O fato ocorreu em via pública, na cidade de São Domingos. A jovem não morreu.

A delegada Elen Coelho informou que o casal estava nas proximidades da Praça do Farol, área central da cidade, quando começou a discutir. Durante a briga, o militar disparou contra ela e em seguida se matou.

Raiane Lima conseguiu deixar o local, e o militar foi socorrido pelo irmão, Gilberto, que também é cabo da Polícia Militar e estava de plantão na cidade, mas ele morreu no Hospital Municipal de Presidente Dutra.

Causas

“Ainda persiste a cultura machista. O homem tem a ideia de que a mulher é sua propriedade”, disse a delegada Viviane Fontenelle. Segundo

28

é o número de crimes de feminicídio registrados nos sete meses deste ano no Maranhão, cinco deles só este mês.

Feminicídios no MA

Ano 2018:	Ano 2019:
45 casos	28 casos
33 prisões	17 prisões
6 suicídios	6 suicídios
1 linchamento	5 foragidos
5 foragidos	

ela, mais de 50% dos crimes de feminicídio foram ocasionados devido ao homem não aceitar o fim do relacionamento, e há casos em que eles recorrem ao suicídio.

A delegada disse ainda que somente no ano passado ocorreram seis ocorrências de suicídio pós-feminicídio no estado. “Os suspeitos sabem que serão presos e que serão submetidos a júri Popular. Então, acabam tirando a própria vida”, informou Viviane Fontenelle.

Ainda de acordo com a delegada, em 2018, 33 acusados foram presos e um dos suspeitos foi linchado por populares. Dos crimes de feminicídio, 49% ocasionado por arma branca, 29% por arma de fogo e 22% outros meios.

Policiais militares

são investigados pelo assalto em Bacabal
oestadoma.com/470363

Polícia Civil investiga achado de feto em hospital do S. Francisco

oestadoma.com/470366



Detentos envolvidos com a rebelião, que foram transferidos ontem

Líderes de rebelião em presídio do Pará são transferidos

Dezesseis foram para presídios federais e 30 para outras penitenciárias: os 57 mortos já identificados

ALTAMIRA

Quarenta e seis custodiados, que comandaram o massacre no Centro de Recuperação Regional de Altamira, no sudeste do Pará, foram transferidos ontem, sob a vigilância de um forte esquema de segurança. De acordo com a polícia, o ato criminoso foi ocasionado devido à rivalidade entre facções dos rivais e resultou na morte de 57 internos. Entre os mortos, 16 foram decapitados.

A Secretaria de Estado de Segurança e Defesa do Pará informou que oito líderes de facção foram transferidos para presídios federais, em outros estados, enquanto os outros 30 distribuídos para outras cinco unidades prisionais da Grande Belém.

O secretário Ualame Machado declarou que o objetivo dessa transferência é retirar do mesmo ambiente os faccionados rivais e evitar rebeliões. “Os cabeças desse ato criminoso já foram identificados, autuados em flagrante e serão responsabilizados. O policiamento na região de Altamira foi reforçado, assim como nas casas penais de Belém”, disse Ualame Machado.

O governador do Pará, Helder Barbalho, solicitou ao ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, o deslocamento de pelo menos 40 integrantes da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP), do Departamento Penitenciário Nacional. Um total de 10 agentes deve chegar ao Pará ainda esta semana.

Identificados

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará (Susipe) divulgou ontem os nomes dos mortos durante o massacre. Foram 57 óbitos e entre os mortos 16 decapitados, enquanto os outros morreram por asfixia. ●

LISTA

Vítimas da rebelião no Pará

• Adriano Moreira de Lima; Bruno Whesley de Assis Lima; Carlos Reis Araújo; Delwison Mendes Correa; Deusivan da Silva Soares; Efraim Mota Ferreira; Eliesloda Silva Sousa; Ismael Souza Veiga; Jelvane de Sousa Lima; João Pedro Pereira dos Santos; Josivan Irineu Gomes; Nathan Nael Furtado; Natanael Silva do Nascimento; Rivaldo Lobo dos Santos; Evair Oliveira Brito; Gilmar Pereira de Sousa; Admilson Bezerra dos Santos; Ailton Saralva Paixão; Alan Kart G. Rodrigues; Alan Patrick dos Santos Pereira; Alessandro Silva Lima; Amilton Oliveira Câmara; Anderson dos Santos Oliveira; Anderson Nascimento Sousa; André Carlos Sousa Patrício; Bruno Rogério Andrade; Cleomar Silva Henrique; Cleovacio Soares Queiroz; Diego Aguiar Figueiredo; Diego Wallson Sousa Reis; Diogo Xavier da Silva; Domingos Fernandes Castro da Silva; Douglas Gonçalves Viana; Edson Costa de Macedo; Delimarques Telxela Pontes; Francisco Claudizilo da Silva Ferreira; Geilson da Silva Monteiro; Hugo Vinicius Carvalho; Itamar Anselmo Pinheiro; Jeová Assunção da Silva; João Nilson Felicidade Farias; José Brandão Barbosa Filho; José Francisco Gomes Filho; Josivan Jesus Lima; Josicley Barth Portugal; Josué Ferreira da Silva; Júnior da Silva Santos; Kawe Reis Barbosa; Leonardo Dias Oliveira; Lullson da Silva Sena; Marcos Saboia de Lima; Renan da Silva Souza; Rogério Pereira de Souza; Sandro Alves Gonçalves; Valdecio Santos Viana; Vanildo de Souza Guedes; Wesley Marques Bezerra.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Polícia					
DATA	31 / 07 / 2019	PÁG.	12		

Funcionários do Valparaíso são conduzidos por suspeita de saques indevidos

No final da tarde dessa terça-feira (30), quatro funcionários do Valparaíso Complexo Turístico foram conduzidos para o Plantão Central do Maiobão, em Paço do Lumiar, suspeitos de aplicarem um golpe que resultava em saques indevidos do caixa da empresa. Identificados como Rodrigo, Thais, Amanda e Carlos, eles abriam “caixas fantasmas” com uso da senha de um supervisor para terem acesso ao sistema e realizarem a retirada do dinheiro, por meio do cartão de consumo.

Utilizando o “caixa fantasma”, os quatro funcionários abriam e fechavam o caixa, conseguindo sacar os valores do cartão de consumo, que também era forjado pelo grupo. O golpe, segundo foi apurado, era concretizado com ajuda das caixas Amanda e Thais, que recebiam os cartões falsos, realizavam o saque e rateavam os valores. Segundo o diretor administrativo do Valparaíso, Pablo Madeira, o golpe foi descoberto na manhã de ontem, quando foi percebido

um caixa aberto no valor de R\$ 3.900. “Fomos atrás, no sistema da empresa, para tentar descobrir quem era o responsável pelo saque do valor e verificamos que havia sido um funcionário, que não estava identificado”, explicou o diretor. Pablo Madeira disse que, em seguida, foi realizado o monitoramento das câmeras e descobriram uma ação atípica de saques, sendo visto uma mulher que trabalhava no caixa efetuando a operação. “A chamamos, e ela acabou ‘entregando’ todo o grupo

que participava do golpe”, revelou Pablo. Os quatro suspeitos foram abordados nos seus locais de trabalho, dentro do Valparaíso e conduzidos ao Plantão Central do Maiobão, onde seriam adotadas as medidas necessárias. O diretor administrativo informou que os quatro funcionários disseram que o golpe era aplicado fazia dois meses e meio. Porém, até ontem não tinha sido possível levantar todo o valor sacado indevidamente.
(WELLINGTON RABELLO)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
JORNAL PEQUENO				
EDITORIA				
Polícia				
DATA	31 / 07 / 2019	PÁG.	12	

Dupla é flagrada com crack durante abordagem no Coroado

Diego Martins Lemos, de 26 anos; e Ricardo de Jesus Ferreira, 28, foram presos pelo 9º Batalhão da Polícia Militar, comandando pelo tenente-coronel Wellington, por tráfico de drogas. Diego e Ricardo estavam na Rua 27, do bairro do Coroado, no fim da tarde de segunda-feira (29), em uma motocicleta, quando foram abordados por militares. Com eles, a polícia encontrou 60 pedras de crack. Os dois homens foram levados para a delegacia do João Paulo. (LV)

FOTOS: DIVULGAÇÃO/PM

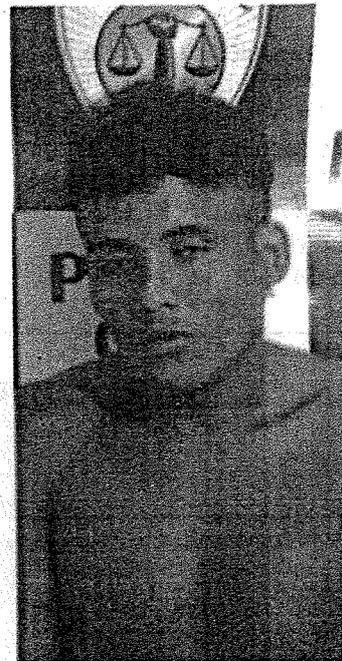


Dupla flagrada com pedras de crack, em rua do Coroado

Suspeito de estupro e matar adolescente é capturado em Morros

A Polícia Civil, por meio da Delegacia de Morros, pertencente à 1ª Delegacia Regional de Rosário, na segunda-feira (29), deu cumprimento ao mandado de prisão preventiva contra Tadeu Santos D, conhecido como "Jardel" ou "Soneca", de 23 anos, pelo crime de homicídio e estupro contra a adolescente Maria Francisca Dutra Diniz, de 17 anos.

O crime ocorreu no dia 24 de fevereiro deste ano, na cidade de Morros, e após cinco meses de intensas investigações foi possível descobrir a autoria do crime com base no exame de DNA. Segundo informações da Polícia Civil, foi realizado dois exames de DNA, o primeiro com material genético doado pelo pai do autor e o segundo com material genético do próprio suspeito. Os laudos foram categóricos ao



Tadeu dos Santos foi preso como sendo o autor do estupro e morte de Maria Francisca



FOTOS: DIVULGAÇÃO

afirmar que um dos filhos do pai do autor teria cometido o crime e posteriormente o laudo de Tadeu

dos Santos deu compatibilidade total com o material genético encontrado no corpo da vítima.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
JORNAL PEQUENO			
EDITORIA			
Polícia			
DATA	31 / 07 / 2019	PÁG.	12

DIVULGAÇÃO



Otaviano foi morto a tiros em povoado do município de Governador Edison Lobão

Adolescente de 16 anos é assassinado a tiros em Governador Edison Lobão

Um adolescente de 16 anos foi assassinado a tiros às 20h de segunda-feira (29), na esquina das ruas Pará e Projetada, na Vila Bob, povoado Bananal, no município de Governador Edison Lobão. A vítima foi identificada apenas como Otaviano, também conhecido por "Neguim". O jovem estava sentado na calçada de uma casa, na companhia de um amigo, quando o autor dos disparos chegou em uma motocicleta, sacou a arma e atirou duas vezes contra Otaviano, que foi atingido na cabeça e no abdômen. De acordo com a Polícia Militar de Governador Edison Lobão, comandada pelo sargento Adriano, a vítima tinha passagens pela polícia. (LUCIENE VIEIRA)

Baixada Maranhense Integrantes do Comando Vermelho são presos suspeitos por assalto a van

DIVULGAÇÃO/PC

Na manhã de ontem (30), a Polícia Civil do Maranhão, por meio da 21ª Delegacia Regional de Cururupu, em operação conjunta com a Polícia Militar, capturou em flagrante Felipe Lima Pereira, José Ribamar Coimbra Andrade, Marcelo Coimbra Andrade e Jadson Pereira Sales, acusados, inicialmente, da prática de duas tentativas de latrocínio. Eles seriam membros da facção criminosa Comando Vermelho, e estariam envolvidos em assaltos a vans e outros veículos de transporte de passageiros na Baixada Maranhense.

Conforme repassado pela Polícia Civil, no dia 19 deste mês, seis a oito suspeitos, portando armas de fogo, interceptaram um veículo de transportes, do tipo van, no município de Cururupu, na estrada sentido Apicum-Açu e passaram a subtrair objetos dos passageiros. Durante a ação, o motorista do veículo foi atingido por um disparo de arma de fogo em sua perna.

Investigadores da 21ª Delegacia Regional colheram informações apontando como autores membros da facção Comando Vermelho, sendo alguns oriundos de São Luís, porém sem precisar a qualificação e localização dos membros da referida facção. Na segunda-feira (29), por volta das 21h, seguindo o mesmo modo de operação, seis a oito autores, também portando armas de fogo, interceptaram um ônibus que seguia em direção a Serrano do Maranhão, na saída do município de Cururupu. Dessa vez, o motorista foi atingido por projétil de arma de fogo no olho e diversas vítimas tiveram seus bens subtraídos.

A equipe de investigadores da 21ª Delegacia Regional diligenciou durante toda a noite com a finalidade de identificar e localizar



Integrantes do Comando Vermelho, que estariam envolvidos em assaltos a veículos de transporte na Baixada Maranhense

os autores do fato. Informações de diversas fontes apontavam como autores Jadson Pereira Sales, o "Playboy"; José Ribamar Coimbra Andrade, o "Zé"; Marcelo Coimbra Andrade, o "Cu de Sola" e outros coautores oriundos de São Luís, todos facionados ao Comando Vermelho.

No início da manhã de ontem, em conjunto ao batalhão da PMMA, houve início a operação policial com a finalidade de localização e captura dos autores.

Jadson Pereira Sales foi capturado ao fugir de sua residência, onde foi encontrada uma balança de precisão, uma porção de maconha, bem como anotações "contábeis" relativas à atividade de comercialização de drogas ilícitas.

José Ribamar Coimbra Andrade e Marcelo Coimbra Andrade foram capturados em sua residência. Felipe Lima Pereira foi capturado ao fugir de uma residência apontada como local de depósito dos bens subtraídos

das vítimas. No interior da casa, foram encontradas quatro malas subtraídas das vítimas e com Felipe Lima foram encontradas quatro porções de maconha. Na delegacia, as vítimas reconheceram todos os capturados como autores dos fatos. Interrogados e acareados, todos confessaram a prática dos crimes, sendo apontado como líder do grupo Jadson Pereira, que guardou e forneceu as armas utilizadas para a prática criminosa. Ele confessou ser a atual liderança do Comando Vermelho na região. Os conduzidos foram autuados em flagrante em função da prática dos crimes de Organização Criminosa, Tráfico de Drogas e Latrocínio tentado, oportunidade em que a autoridade policial representou pela prisão preventiva do grupo criminoso. A Polícia Judiciária continua em diligências com a finalidade de identificação e localização dos demais autores, bem como das armas de fogo, utilizadas.